



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: Vereador DANIEL PARREIRA ALVES PMDB

RESOLUÇÃO Nº 03/87, de 23.03.87.

" Outorga Título de Cidadania e dá outras Providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Sr. ALMANTE SIPRIANO DE CARVALHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato para a entrega do Diploma legal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças MT., 23 de março de 1987.

Lázaro Sipriano de Carvalho
Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente

Lindomar Alves Câmara
Lindomar Alves Câmara

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico que esta resolução
foi registrada no livro
proposições sob o nº 03/87

Em 23 / 03 / 1987 Barra do Garças